



**CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO  
PRESIDÊNCIA**

**ATO Nº 133/CSJT.GP.SG, DE 24 DE MAIO DE 2012**

O **MINISTRO PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso da atribuição prevista no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SG.CEPJe n.º 131, de 24 de maio de 2012;

Considerando as atividades do Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe/JT, relacionadas à remessa de autos eletrônicos de 1ª para 2ª instância e o seu respectivo retorno, a realizarem-se nos períodos de 28 de maio a 1º de junho e de 4 a 7 de junho de 2012, na sede do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

**RESOLVE:**

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Florianópolis/Brasília/Florianópolis e o pagamento de quatro diárias e meia de viagem, referente ao período de 28 de maio a 1º de junho de 2012; autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Florianópolis/Brasília/Florianópolis e o pagamento de três diárias e meia de viagem, referente ao período de 4 a 7 de junho de 2012, em favor do servidor FELIPE POMPEO PEREIRA, FC4, Técnico Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região.

Publique-se.

Brasília, 24 de maio de 2012.

**Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN**  
**Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho**